



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4303, DE 19 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 1.855, de 20 de agosto de 1980,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito - Especial de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), para atender as despesas com o prosseguimento das Obras de Restauração e Reforma da Casa de Monteiro Lobato.

ARTIGO 2º - O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos proveniente:

- a)- Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros) mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria da Cultura, conforme artigo 2º da Lei nº 1.855, de 20 de agosto de 1980;
- b)- Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), proveniente da anulação parcial da verba o704.4110.13764481.21 - Obras e Instalações.

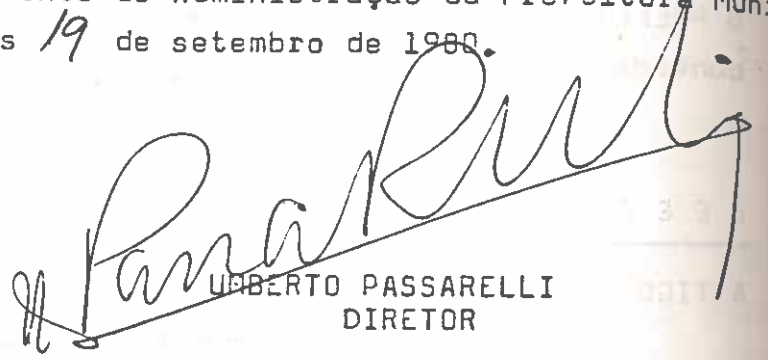
ARTIGO 3º - As despesas relativas ao crédito especial referido - no artigo 1º, deverão observar, segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com classificação funcional programática e por elementos da despesa, constantes dos anexos 2 e 6 que ficam fazendo parte integrantes do presente decreto.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

051
MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de setembro de 1980,
334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de setembro de 1980.


UBERTO PASSARELLI
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

UXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 80

Crs 1,00

0900 - Departamento de Educação e Cultura
 : ORÇAMENTÁRIA 0901 Gabinete do Diretor

A P L I C A Ç Ã O P R O G R A M A D A	C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A		I M P O R T Â N C I A	T O T A L D A A P L I C A Ç Ã O
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA		
Convênio para Restauração da Casa de Monteiro Lobato	08482462.80	3132	1.500.000,00	

TOTAL →

180

1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 15, DE 20/06/78
 LEI Nº 4320/64 - ANEXO 6

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 80

Cr\$ 1,00

0900 - Departamento de Educação e Cultura
 DE ORÇAMENTARIA 0901 Gabinete do Diretor

PROGRAMA DE TRABALHO

D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
000000.00	Educação e Cultura		1.500.000,00	1.500.000,00
480000.00	Cultura		1.500.000,00	1.500.000,00
482460.00	Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Arqueológico		1.500.000,00	1.500.000,00
182462.00	Convênio para Restauroação da Casa de Monteiro Lobato	-	1.500.000,00	1.500.000,00

TOTAL → 1.500.000,00 1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

III A PORTARIA SOF N.º 15, DE 20/06/78
 LEI N.º 4320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 19 80

Cr\$ 1,00

0900 - Departamento de Educação e Cultura
 ORÇAMENTÁRIA 0901 Gabinete do Diretor

NATUREZA DA DESPESA

C O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S D O B R A M E N T O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
	Despesas Correntes			<u>1.500.000,00</u>
	Despesas de Custeio			1.500.000,00
	Despesas de Terceiros e Encargos		<u>1.500.000,00</u>	
	Outros Serviços e Encargos		1.500.000,00	

TOTAL → 1.500.000,00 2